

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 1º As atividades complementares integram a parte flexível do currículo dos cursos de graduação ministrados pela Faculdade Especializada na Área de Saúde do Rio Grande do Sul - FASURGS, sendo o seu integral cumprimento indispensável para a obtenção do diploma de graduação.

Parágrafo único. A Faculdade Especializada na Área de Saúde do Rio Grande do Sul é identificada, doravante, respectivamente, como FASURGS.

Art. 2º As atividades complementares são coordenadas pela Coordenadoria do Curso.

Art. 3º As atividades complementares são distribuídas nos seguintes grupos:

- I - Grupo 1: Ensino;
- II - Grupo 2: Pesquisa;
- III - Grupo 3: Extensão;
- IV - Grupo 4: Representação estudantil.

Art. 4º O aluno deverá, obrigatoriamente, desenvolver as atividades complementares em três grupos dentre os quatro oferecidos.

I – O aluno deve cumprir a carga horária de atividades complementares estabelecidas na organização curricular do curso.

II – Durante os primeiros vinte dias, após o início de cada período letivo, o aluno deverá se inscrever, na Secretaria do Curso, nas atividades de seu interesse, sendo obrigatória a participação no Curso de Interpretação e Produção Textual.

III – Cabe ao coordenador de cada modalidade de atividade complementar orientar o aluno quanto ao seu regulamento específico e certificação das atividades.

Art. 5º As atividades complementares devem atender às seguintes normas gerais:

I – São consideradas disciplinas extracurriculares para validação como atividades complementares, as disciplinas oferecidas pela Faculdade ou outras Instituições de Ensino Superior (IES), fora do horário regular das aulas e cujo conteúdo não esteja integralmente contemplado por nenhuma disciplina do currículo;

II – As disciplinas de áreas afins, assim definidas pelo Colegiado de Curso, pertencentes aos demais cursos da Faculdade ou de outras IES, são consideradas disciplinas extracurriculares;

III – A validação de qualquer das atividades, definidas no artigo anterior, depende de prévia aprovação da Diretoria Acadêmica;

IV – Cabe ao aluno solicitar semestralmente a validação nos meses de junho e/ou novembro, junto à Secretaria Acadêmica, das horas de atividades complementares através de formulário próprio (em anexo) e cópia da documentação comprobatória pertinente a cada modalidade, comprovando assim, a sua participação nas mesmas.

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Nº	Grupo 1 – ENSINO máximo de 40 horas	Característica	CH mínima da unidade (h)	CH máxima da unidade (h)
1	Monitoria	Por disciplina	60	60
2	Curso de aperfeiçoamento ou atualização relacionado ao Curso de Educação Física, realizado exclusivamente	Por curso ou semestre	12	36

	na FASURGS, com carga horária igual ou superior a 12h			
3	Estágio não obrigatório, realizado fora da IES, em estabelecimento público ou privado, relacionado com os objetivos do Curso, o qual deverá ser aprovado previamente pela Coordenação de Curso.	Por tempo de estágio	10	20
4	Participação em cursos de atualização e aperfeiçoamento relativos à área específica do Curso de Educação Física e com duração mínima de 12 horas.//	Por semestre	12	24
5	Participação em cursos de atualização e aperfeiçoamento relativos a outras áreas de conhecimento.	Por semestre	04	20
6	Atividade profissional relacionada ao Curso, desde que não concomitante com as horas referentes à grade curricular	Por tempo	04	16

Nº	Grupo 2 – PESQUISA máximo de 60 horas	Característica	CH mínima da unidade (h)	CH máxima da unidade (h)
1	Participação em projeto de pesquisa institucionalizado na FASURGS e/ou outra Instituição de Ensino ou Pesquisa como bolsista em órgãos de fomento	Por projeto	10	20
2	Participação em projeto de pesquisa institucionalizado na FASURGS como acadêmico voluntário	Por projeto	10	20
3	Publicação de artigos em periódicos com Qualis A, B1, B2	Por publicação	10	20
4	Publicação de artigos em periódicos com Qualis B3, B4	Por publicação	10	20
5	Publicação em anais de sociedades de pesquisa internacionais e nacionais ou outros periódicos indexados	Por publicação	8	24
6	Publicação em anais de congressos internacionais de área relacionada ao Curso de Educação Física.	Por publicação	5	25
7	Publicação em anais de congressos nacionais de área relacionada ao Curso de Educação Física.	Por publicação	5	20
8	Publicação em anais de Mostras de Iniciação Científica de área relacionada ao Curso de Educação Física.	Por publicação	5	20
9	Publicação em anais de semanas acadêmicas de área relacionada ao Curso de Educação Física.	Por publicação	4	16
10	Artigos, resenhas ou textos de opinião publicados em jornais e revistas gerais	Por publicação	5	10

Nº	Grupo 3 – EXTENSÃO máximo de 40 horas	Característica	CH mínima da unidade (h)	CH máxima da unidade (h)
1	Participação em programas e eventos científicos nacional/internacional relacionados ao Curso de Educação Física.	Por participação	4	16
2	Premiação em programas e eventos científicos nacional/internacional relacionados ao Curso de Educação Física.	Por premiação	8	12
3	Participação em encontros, jornadas, seminários, simpósios e outros na área da saúde	Por evento a) local b) estadual /	2 4	10 20

		regional c) nacional d) internacional	6 8	30 40
4	Participação em Semanas Acadêmicas de Educação Física realizadas na FASURGS	Por evento	4	20
5	Participação em Semanas Acadêmicas de Educação Física de outras IES.	Por participação	4	16
6	Premiação em programas e eventos científicos locais relacionados ao Curso de Educação Física.	Por premiação	5	15
7	Realização de mini-cursos ou cursos de curta duração dentro ou fora da FASURGS relacionados aos objetivos do Curso de Educação Física.	Por evento	4	20
8	Realização de cursos a distância oferecidos dentro ou fora da IES, relacionados ao Curso de Educação Física.	Por curso	4	12
9	Apresentação de trabalho ou atuação em exposição, feiras e mostras nacionais/internacionais	Por apresentação	4	20
10	Apresentação de trabalho ou atuação em exposição, feiras e mostras locais/regionais	Por apresentação	4	12
11	Programas de intercâmbio institucional	Nacional / Internacional	10	20
12	Participações em projetos de extensão extra-curriculares propostos pela FASURGS	Por projeto	10	20
13	Cursos de Idiomas, Língua Materna ou Informática em Instituições ou Escolas de Ensino com certificação	Por semestre	4	8
14	Participação em comissões organizadoras de eventos relacionados ao Curso	Por evento	4	8
15	Participação voluntária em instituições beneficentes certificadas	Por evento / Por semestre	2	10
16	Participação como ouvinte em bancas de defesas de trabalhos de conclusão de curso, monografias de especialização, dissertações de mestrado ou teses de doutorado relacionados ao Curso	Por banca	2	10

Nº	Grupo 4 – REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL máximo de 20 horas	Característica	CH mínima da unidade (h)	CH máxima da unidade (h)
1	Presidente do Diretório Acadêmico do Curso	Por mandato	5	10
2	Cargo ou membro do Diretório Acadêmico no Curso	Por mandato	5	10
3	Representante de turma (presidente e vice-presidente) do Curso	Por mandato	4	8
4	Participação em órgãos institucionais (COSUP, CPA, Colegiado, COLAP)	Por projeto e/ou mandato	4	8

